

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, **CONVOCA** os candidatos constantes da listagem abaixo, devidamente aprovados, conforme homologação de resultado final com classificação, **para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste**, para **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iaciara**, sito a Praça Cirilo Sabath, s/n, Centro, Iaciara/GO, telefone (62) 3473.1062, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas, munidos dos exames admissionais e os documentos em 01 (uma) via devidamente **autenticada**, conforme a seguir relacionados:

Exames (realizados no prazo máximo de 30 dias):

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia de jejum;
- 3) Imunofluorescência para T.A (doença de chagas);
- 4) Uranálise, Uréia Sumário de Urina;
- 5) Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- 6) RX da coluna lombo-sacra + RX da bacia, com laudo;
- 7) Avaliação Cardiológica com EGG (Eletrocardiograma) com laudo;
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Creatinina;
- 10) VDRL;
- 11) EAS;
- 12) Outros exames a critério da junta médica do Município de Iaciara, entender necessário;

Documentos em uma via autenticada:

- 1) Cédula de identidade;

- 2) PIS/PASEP (se tiver);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página de identificação, último contrato e próxima página em branco;
- 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5) Comprovante de endereço atualizado;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Certidão Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- 10) CPF dos filhos até 22 anos;
- 11) Certificado de escolaridade do Ensino Médio;
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado;
- 13) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado;
- 14) Certidão negativa de antecedente civil expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado;
- 15) Certidão Negativa de antecedente civil expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado;
- 16) Atestado Admissional - ASO;
- 17) Número da Conta corrente do Banco do Brasil (se possuir);
- 18) Certificado de reservista (sexo masculino);
- 19) 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- 20) Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os permitidos por lei (com firma reconhecida em cartório);
- 21) Declaração de bens (com firma reconhecida em cartório);
- 22) Comprovante de residência na área: Ficha de Cadastro no E-SUS.

CARGO: AGENTE DE COMBATE À EDEMIAS

Posição	Insc.	Nome do Candidato	Área
01	2668	Valdiney da Silva Oliveira	Zona Urbana e Zona Rural
02	3469	Adeilson Silva Barbosa	Zona Urbana e Zona Rural
03	3060	Flavio Franklyn da Silva Campos	Zona Urbana e Zona Rural

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Posição	Insc.	Nome do Candidato	Área
01	2938	Allany Siqueira da Rocha	Faz. Cabeça de Boi, Faz. Saquim, Faz. Cupim, Faz. HC, Faz SS, Faz. Gameleira, Faz. Paraíso, Faz. São Gabriel, Faz. Santo Antônio e retiro HC, Faz. Cajueiro, Faz. Friboi.
01	2770	Thais Brito Miranda Fontes	Faz. Tatu, Faz. Santa Tereza e Faz. Bom Sucesso.
01	3289	Josué Ocraciano do Carmo	Povoado Água Quente;
02	3515	Lucas Cavalcante Alcântara da Silva	
01	3323	Alessandra Pinto Silva	Setor Central;
01	2852	Wanessa Pereira de Souza	Setor Nova Iaciara, Setor Sul;
01	3329	Vilene Ferreira de Almeida	Setor Parque das Nações;
01	2835	Denise Francisco da Silva	Setor São Pedro, Bela Vista, Alto da Boa Vista, Lagoinha e Centro, Setor Califórnia;
02	3462	Maria de Melo Sousa Santos	
01	2485	Dauane Pereira Barros	Setor Sul e Setor Central, Avenida Paranã, Av. Brasília;

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA - GO, aos
12 de março de 2024.


WAGNER NERY SAMPAIO
 Prefeito Municipal